



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

EDITAL Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COMPONENTES DA COMISSÃO LOCAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2019-2023

O DIRETOR-GERAL do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro 2016, publicada no DOU em 24/02/2016, torna público o Processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico administrativos do *Campus* Porto Alegre para a Comissão Local do PDI 2019-2023.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 A Comissão Local do *Campus* Porto Alegre para a construção do PDI será composta por:

- 1.1.1 Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional do *Campus*;
- 1.1.2 Dois (02) representantes dos docentes;
- 1.1.3 Dois (02) representantes dos técnicos administrativos;
- 1.1.4 Dois (02) representantes dos discentes.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Os candidatos docentes e técnico-administrativos em educação deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS e ter lotação no *Campus* Porto Alegre;

2.2 Os discentes deverão apresentar matrícula ativa em curso presencial do *Campus* Porto Alegre.

2.3 Não poderão candidatar-se:

- 2.3.1 Servidores lotados ou em exercício em outros *campi* do IFRS;
- 2.3.2 Servidores de outras instituições em exercício neste *Campus*;
- 2.3.3 Servidores docentes substitutos, temporários e contratados;
- 2.3.4 Funcionários de empresas terceirizadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

2.3.5 Discentes menores de 16 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 03 de abril de 2018 a 06 de abril de 2018 e devem ser realizadas pelo email: diretor-geral@poa.ifrs.edu.br

3.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições homologadas no dia 9 de abril de 2018. A lista de homologação final das inscrições será publicada no dia 11 de abril de 2018, após prazo de recurso.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação ocorrerá no dia 13 de abril de 2018, das 8h às 22h30min através de urna virtual;

4.2 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar 2 (dois) candidatos;

4.3 Os eleitores deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS com lotação no *Campus* Porto Alegre e/ou apresentar matrícula ativa em curso presencial do *Campus* Porto Alegre;

4.4 Para cada segmento, os dois candidatos mais votados serão nomeados membros da Comissão Local do PDI 2019-2023, e os demais serão nomeados suplentes na ordem de votação.

4.5 Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor do que o número de vagas destinadas aos titulares, respeitado cada segmento, não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

| | |
|--|-------------------------|
| Período de Inscrições | 03/04/2018 a 06/04/2018 |
| Divulgação preliminar das inscrições | 09/04/2018 |
| Prazo para recurso contra a divulgação preliminar das inscrições | 10/04/2018 |
| Divulgação da homologação das inscrições | 11/04/2018 |
| Dia da Votação | 13/04/2018 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

| | |
|---|-----------------------|
| Divulgação preliminar dos resultados | 16/04/2018 |
| Divulgação preliminar dos resultados | 17/04/2018 (*) |
| Prazo para recurso contra a divulgação preliminar dos resultados | 17/04/2018 |
| Prazo para recurso contra a divulgação preliminar dos resultados | 18/04/2018 (*) |
| Divulgação da homologação do resultado final | 18/04/2018 |
| Divulgação da homologação do resultado final | 19/04/2018 (*) |

(*) Alteração estabelecida pela Retificação nº 01, de 17 de abril de 2018.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será utilizado como critério de desempate para servidores, se necessário, maior tempo de efetivo exercício no IFRS e, persistindo o empate, maior idade;

6.2 Será utilizado como critério de desempate para discentes, se necessário, a matrícula do curso mais antiga;

6.3 Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo (Anexo 1), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da referida etapa, e deve ser enviado para o e-mail: diretor-geral@poa.ifrs.edu.br.

6.4 Caso não haja representantes suficientes para compor a Comissão Local do PDI 2019-2023, o Conselho do Campus indicará os membros faltantes;

6.5 Todas as divulgações ocorrerão no site www.poa.ifrs.edu.br.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

| INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE |
|---|
| Nome: _____ |
| Cargo efetivo ou Curso: _____ |
| _____ SIAPE ou Matrícula do Curso: _____ |
| Telefone Celular: (____) _____ |
| E-mail: _____ |

Etapa:

Motivo:

Fundamentação:

Porto Alegre, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Recursante

Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital n° xx/2018

Porto Alegre, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do responsável pelo recebimento)